



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 521, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 21462/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para representarem o Município de Valença junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança com Cidadania do Médio Vale do Paraíba Fluminense (CISEGCI), nas seguintes áreas:

I - Câmara Técnica de Defesa Civil, representante o servidor **Fábio José Barros dos Santos** – Subsecretário de Defesa Civil;

II - Câmara Técnica de Segurança Pública, representante o servidor **Juscelino Apolinário Delgado**, matrícula nº. 134.732 – Subcomandante da Guarda Municipal;

III - Câmara Técnica de Meio Ambiente, representante a servidora **Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira**, matrícula nº. 210.964 – Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito